

**RESUMO DO 2º TERMO
ADITIVO DE PRAZO, DO
CONTRATO Nº001/2020**

Processo nº 2020-438NV

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES

PROPONENTE: O Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo - DIO/ES.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, de 19 de fevereiro de 2021, até 19 de fevereiro de 2022, ficando inalteradas as demais cláusulas.

Vitória, 12 fevereiro de 2021

**ALBERTO FARIAS GAVINI
FILHO**
Diretor Presidente
Protocolo 647480

**Secretaria de Estado de
Direitos Humanos - SEDH**

**PORTARIA Nº 020-S, DE 12 DE
FEVEREIRO DE 2021.**

A **Secretária de Estado de Direitos Humanos**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II, da Constituição Estadual e em consonância com a Lei Complementar nº 830/2016 e o Decreto Estadual nº 4535-R/2019 e a Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de membros da Comissão Especial de Licitação - CEL, com a atribuição de executar todas as aquisições e contratações do Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã no ES, de acordo com as exigências contidas no Contrato de Empréstimo 3279-OC/BR.

Presidente/Pregoeira:

Camila Rebello Nicchio Viana

Membros:

Thaís Tessarollo

Wellyta Ribeiro Boninsenha

Suplentes:

Alexandre de Azevedo Birk

Kayth Kobe Santos Comarela

Parágrafo único. Na falta ou impedimento da Presidente/Pregoeira da CEL, fica designada a servidora Thaís Tessarollo para responder pela função.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 003/2021

Contratante: Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

Processo Nº: 2020-CK8PL

Forma de Contratação: Seleção Baseada na Qualidade e Custo - SBQC, conforme Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desen-

Art. 2º A CEL de que trata o art. 1º será responsável, exclusivamente, pela execução de todas as aquisições e contratações do "Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã no ES", de acordo com as exigências contratuais do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade pelo período do Projeto, revogando a Portaria nº 054-S, de 24/09/2020.

Vitória - ES, 12 de Fevereiro de 2021.

Nara Borgo Cypriano Machado
Secretária de Estado de Direitos Humanos
Protocolo 647424

**PORTARIA Nº 021-S, DE 12 DE
FEVEREIRO DE 2021.**

Designar os membros do Comitê Gestor do Observatório Capixaba de Informações sobre Drogas no Estado do Espírito Santo.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, inciso II, da Constituição Estadual, combinado com o Decreto nº 4774-R, de 09 de dezembro de 2020, e com as informações do processo nº 2020-0987J;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros e seus respectivos suplentes indicados para compor o Comitê Gestor do Observatório Capixaba de Informações sobre Drogas no Estado do Espírito Santo, na forma do art. 3º do Decreto nº 4774-R, de 09 de dezembro de 2020.

Art. 2º O referido Comitê Gestor será composto dos seguintes membros e suplentes:

I. Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH;
Titular: Eliando Rosa dos Reis
Suplente: Rafaela Kerckhoff Rolke Piantavinha

II. Subsecretaria de Políticas sobre Drogas - SESD;
Titular: Getulio Sérgio Souza Pinto
Suplente: Nathalia Borba Raposo Pereira

volvimento - BID, nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3279/OC-BR, com fulcro no art. 42, §5, da Lei nº 8.666/1993 / Solicitação de Propostas nº 002/2020

Contratado: Eficácia Projetos e Consultoria Ltda.

CNPJ: 06.301.115/0001-00

Objeto: Consultoria para elaboração de Projetos Executivos de Arquitetura e Complementares e

III. Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP;
Titular: Carlos Augusto Gabriel de Souza
Suplente: Cleston Da Silva Forechi

IV. Secretaria de Estado da Saúde - SESA;
Titular: Larissa de Almeida Rodrigues
Suplente: Não indicado

V. Conselho Estadual sobre Drogas - COESAD;
Titular: Marcos Vinicius Ferreira dos Santos
Suplente: André Luiz Ferreira

VI. Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN;
Titular: Thiago de Carvalho Guadalupe
Suplente: Não indicado

VII. Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Espírito Santo - PRODEST;
Titular: Camila Zacché de Aguiar
Suplente: Aline Nascimento Nogueira

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 12 de fevereiro de 2021.

**NARA BORG CYPRIANO
MACHADO**

Secretária de Estado de Direitos Humanos

Protocolo 647427

**PORTARIA Nº 022-S, DE 12 DE
FEVEREIRO DE 2021.**

Institui a Comissão Técnica de Avaliação da Contratação de Serviços de Consultoria Individual de Engenheiro Civil e/ou Arquiteto conforme a ação prevista no item 5.2 do Plano de Aquisições do Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã no ES - Seleção Baseada no Método Consultor Individual, conforme Diretrizes para as Políticas para Seleção e Contratação de Consultorias Financiadas pelo Banco Interamericano De Desenvolvimento - BID - GN 2350-15.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS**, no uso das atribuições que lhes conferem o Art. 98, II, da Constituição Estadual, a

Outros Serviços de Engenharia para subsidiar os Projetos Executivos do Centro Integrado de Perícia Técnico-Científica do Estado do Espírito Santo

Valor: R\$ 1.071.000,00

Vigência: 18/02/2021 a 17/02/2022

Fonte: Atividade 10.48.101.14.422.0561.1102 - Implantação do Projeto Segurança

Lei Complementar nº 830/2016, o Termo de Cooperação Técnica nº 005/2018 o que consta do Processo Administrativo nº 2020-DGX1Z,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Técnica de Avaliação da Contratação de Serviços de Consultoria Individual de Engenheiro Civil e/ou Arquiteto conforme a ação prevista no item 5.2 do Plano de Aquisições do Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã no ES - Seleção Baseada no Método Consultor Individual, conforme Diretrizes para as Políticas para Seleção e Contratação de Consultorias Financiadas pelo Banco Interamericano De Desenvolvimento - BID - GN 2350-15. e de acordo com o Contrato de Empréstimo nº 3279/OC-BR, celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, que será composta pelos seguintes servidores:

- Alexandre de Azevedo Birk - número funcional 4123433
- Ariadina Astori Porto - número funcional 4044746
- Leticia Miranda Euclides - consultor
- Oswaldo Nogueira Dell'Isola Junior - consultor

Art. 2º Compete a Comissão Técnica de Avaliação:

I - Coordenar e organizar o processo de seleção de propostas apresentadas;
II - Avaliar e julgar as propostas mediante os critérios apresentados na Manifestação de Interesse;
III - Deliberar sobre os casos omissos na Manifestação de Interesse;
IV - Emitir relatório de avaliação técnica das propostas apresentadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória - ES, 12 de fevereiro de 2021.

**NARA BORG CYPRIANO
MACHADO**

Secretária de Estado de Direitos Humanos

Protocolo 647430

Cidadã, Fonte 0143000012, Natureza de Despesa 4.4.90.51, do Orçamento da Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH, para o Exercício de 2021

Nara Borgo Cypriano Machado
Secretária de Estado de Direitos Humanos
Protocolo 647266

Quer fazer uma
publicação?

Acesse:
www.dio.es.gov.br

